



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária : N^o. 292
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N^o. 175/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : ELETROELETRÔNICA JEFFERSON DOS SANTOS DE SOUZA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em Eletroeletrônica Jefferson dos Santos de Souza.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo n^o 1651969/2014, que trata do registro definitivo do técnico em Eletroeletrônica Jefferson dos Santos de Souza, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4^o da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que para o curso técnico em eletroeletrônica ministrado pelo SENAI seu diploma e seu histórico escolar, lhe conferem as atribuições constantes nos artigo 4^o da lei 5.524/68 e do decreto 90.922/85, limitadas a projetos, instalações e manutenções elétricas em baixa tensão e média tensão; projetos e instalações de linhas e redes de até 13,8 kv; a projetos, instalações e manutenção em sistemas eletrônicos com restrição aos relativos a telecomunicações, com base no inciso v do art. 2^o da lei 5.524/68, respeitando os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em Eletroeletrônica Jefferson dos Santos de Souza. Coordenou a sessão o senhor Alexandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvaír Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de julho de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE